

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 022/2015

SÚMULA: PROJETO DE LEI N° 028/2015, do Poder Executivo, que “Institui gratificação de serviço a ser paga aos titulares dos cargos de agente administrativo e tesoureiro, designados pelo Poder Executivo a executarem os serviços de folha de pagamento e tesouraria do Poder Legislativo e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 21 de julho de 2015.

Ver. Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Ibanez Garcia dos Santos

3º Membro